



Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 490/2016 ENT.: PROC. Nº:2.7/2016.9	28/04/2016

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 1459/XIII/1.ª - "Pagamentos relativos ao Contrato Simples de Apoio à Família".

Caro Nuno Araújo,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 1459/XIII/1.ª - "Pagamentos relativos ao Contrato Simples de Apoio à Família", de 15 de abril de 2016.

Os contratos simples de apoio à família para o ano letivo de 2015/2016, celebrados em 1 de setembro de 2015, não dispunham, nessa data, da autorização plurianual de despesa exigida pelo artigo 6.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; e pelo artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. Acresce que, a regulamentação dos critérios, valor, formalidades e prazos de candidaturas, procedimentos e prazos para a renovação dos contratos, periodicidade e meio de pagamento, prevista no artigo 12.º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, cujo teor é, obrigatoriamente, fixado por "portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação", também não se encontra publicada.

Face à necessidade de lograr uma solução legalmente sustentada, este Governo promoveu a aprovação das duas Portarias Conjuntas: a Portaria de extensão de encargos que se encontra pendente de publicação e a Portaria que fixa os montantes do subsídio anual por aluno, ainda pendente de aprovação, mantendo os valores pagos em anos anteriores.

Assim, relativamente ao ano letivo 2015/2016, o processo de transferência de verbas para os estabelecimentos do ensino privado e cooperativo onde estão inscritos alunos abrangidos por contrato simples de apoio à família, encontra-se instruído e pronto a efetuar, logo que sejam publicadas as mencionas Portarias.

Com os melhores cumprimentos, *e até pessoal,*

A CHEFE DE GABINETE,

Inês Ramires

Inês Ramires